

AS RELAÇÕES DE TRABALHO E DE SEGURIDADE SOCIAL NO REINADO NEOLIBERAL

*José Ricardo Caetano Costa**

RESUMO: Este modesto artigo pretende analisar o processo da mundialização/globalização do capitalismo, na fase neoliberal vigente, enfocando os efeitos desse processo junto aos movimentos sociais e, especialmente, junto ao movimento sindical. Além disso, pretende analisar o processo de precarização do trabalho, bem como o enfraquecimento dos sindicatos diante deste contexto.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas sociais; neoliberalismo; políticas públicas; movimentos sociais.

I – Introdução

Os desafios trazidos pela chamada “Terceira Revolução Industrial”, desencadeada pelos avanços da telemática e da informática, especialmente pelo crescimento da internet, redesenham o mapa sócio-político mundial.

Neste contexto, não somente os Movimentos Sociais, como também o Direito, foram afetados em suas estruturas, merecendo, assim, novas análises explicativas.

Os conceitos tradicionais de soberania, estado, governabilidade, por exemplo, merecem novas e desafiadoras explicações mediante este cenário que se apresenta.

* Professor Adjunto da Escola de Direito da UCPel, trabalhando nas Escolas de Serviço Social e no Instituto Superior de Filosofia (ISF). Professor Substituto da Faculdade de Direito de Pelotas. Especialista em Ciência Política (ISP/UFPel). Mestre em Desenvolvimento Social (MDS/UCPel). Doutorando em Direito na UNISINOS.

II – Os Efeitos da Mundialização do Capital

Passo, primeiramente, à analisar diferenças terminológicas entre os dois conceitos. Isto porque o termo “globalização”, como observa François Chesnais (Folha de São Paulo, 2/11/97), é por demais vago.

Chesnais(1) aponta a origem desta expressão, esclarecendo que

“O adjetivo ‘global’ surgiu no começo dos anos 80, nas grandes escolas americanas de administração de empresas, as célebres ‘*business management schools*’ de Harvard, Columbia, Stamford, etc. Foi popularizado nas obras e artigos dos mais hábeis consultores de estratégia de *marketing*, formados nessas escolas – o japonês L. Ohmae (1985 e 1990), o americano M.E. Porter – ou em estreito contato com elas. Fez sua estréia em nível mundial pelo viés da imprensa econômica e financeira de língua inglesa e em pouquíssimo tempo invadiu o discurso político neoliberal” (Chesnais, 1996: 23)

Parece que o objetivo principal dos ideólogos do neoliberalismo foi alcançado, qual seja o de vender a idéia de um mundo novo, sem fronteiras, onde os empresários e os donos do capital teriam o desafio de conquistar novos espaços, tendo em vista a queda do chamado “socialismo real” – quiçá último empecilho que o capitalismo tinha para desenvolver-se em plenitude.

Não é a toa, como observa Chesnais, a dificuldade da aceitação do termo “mundialização” (2), que retrata mais uma nova fase de acumulação do capital. Ou seja, trata-se mais da mundialização do capital do que uma globalização propriamente dita (3).

¹ François Chesnais, economista francês, é um dos maiores estudiosos desta temática. Seu clássico livro, “*La mondialisation du capital*”, cuja edição francesa data de 1994, teve sua primeira tradução feita no Brasil em 1996, com um detalhe curioso: foi acrescido de 40 páginas a mais que o original francês.

² Nesta mesma linha segue Celso Furtado, cujo último livro intitula-se justamente “O capitalismo global”, Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1999. O autor brasileiro, que atualmente vive na França, chama a atenção pelos riscos da ingovernabilidade e o aumento da dependência dos países pobres neste novo cenário desenhado pela mundialização do capitalismo.

³ Entendo ser mais fiel a análise dos franceses, até mesmo porque não seria correto afirmar-se que os países socializaram suas culturas, costumes, etc. Trata-se, isto sim, de uma imposição dos países ricos, partícipes da tríade (EUA, Japão e Europa), que

Este contexto traz-nos algumas características que passo a analisar, de modo que se possa compreender os reflexos nas políticas de seguridade social, analisadas no item subsequente.

Aponto, desse modo, os principais tópicos da mundialização:

a) Capital Produtivo *Versus* Capital Especulativo

Nesta nova fase de acumulação capitalista, é inegável que o desenvolvimento da informática e da telemática deu maior dinamismo ao movimento de capitais especulativos. Exemplo disso são as constantes quedas das bolsas de valores.

Marx (1997) já acenava para essa transformação do capital, à medida que este tende destruir as barreiras espaciais opostas ao intercâmbio, pretendendo conquistar a terra inteira como um mercado, reduzindo a um mínimo o tempo tomado pelo movimento de um lugar ao outro.

A novidade desse novo momento histórico talvez consista na liquidez imediata desse capital, que supera, em muito, o capital industrial como era conhecido. “Este capital vive de retiradas sobre a riqueza criada na produção, transferidas por meio de circuitos que podem ser diretos (dividendos sobre o lucro de empresas) ou indiretos (...)” (Chesnais, Folha de São Paulo, 21.11.97).

Penso que esta nova forma de exploração se reflete diretamente no desemprego estrutural que alarma todos os cantos do planeta. Isto porque o capitalista não necessita mais dos investimentos na produção, muito embora ainda o faça, para ter um lucro máximo e com riscos menores, porque se tornou mais atrativo o mundo especulativo.

b) Desemprego e Precarização do Trabalho

Se na teoria marxista clássica se encontrava a existência, necessária e pertinente, de um exército industrial de reserva, de modo que a abrangência da mão-de-obra mantivesse baixos os custos de produção, nesta nova fase de acumulação capitalista, o desemprego não somente

passam a controlar, cada vez mais, os países pobres, especialmente através da tecnologia e pesquisa, centralizada na referida triade (cf. Chesnais, 1996, especialmente o Capítulo 6).

estufa este “bolsão”, como também o alimenta com os trabalhadores mais qualificados (Castel, 1998: 521).

Esta desempregabilidade dos mais qualificados pode ser um fato novo, muito embora pareça, num primeiro momento, uma contradição dizer-se que esses trabalhadores também não terão lugar no sistema. Afirmo isto em virtude do discurso neoliberal, cuja pregação insistente é no sentido da qualificação constante dos trabalhadores.

Muito embora entenda seja bastante dramática a forma como Viviane Forrester narra a questão do desemprego, a começar pelo título de seu livro, qual seja “O Horror Econômico” (1997), ninguém ousa discordar que

“Um desempregado, hoje, não é mais um objeto de uma marginalização provisória, ocasional, que atinge apenas alguns setores; agora, ele está às voltas com uma implosão geral, com um fenômeno comparável a tempestades, ciclones e tornados, que não visam ninguém em particular, mas aos quais ninguém pode resistir. Ele é objeto de uma lógica planetária que supõe a pressão daquilo que se chama trabalho, vale dizer, em empregos” (Forrester, 1997:11).

É interessante observar que David Ricardo já previa, em pleno século XVII, que o uso da máquina traria, necessariamente, uma diminuição nos postos de trabalho. Vejamos seu pensamento:

“Neste caso, então, embora o produto líquido diminua de valor, e ainda que a sua capacidade para adquirir mercadorias possa aumentar consideravelmente, o produto bruto diminuiria de um valor de 15 mil libras para 7,5 mil libras, e como a capacidade de manter a população e de empregar trabalhadores depende sempre do produto bruto do país e não de produto líquido, ocorrerá necessariamente uma redução da demanda de trabalhadores; uma parte da população tornar-se-á excessiva e a situação da classe trabalhadora será de grande sofrimento e pobreza. (...)”

O que desejo provar é que a descoberta e o uso da maquinaria podem ser acompanhados por uma redução da produção bruta e, sempre que isso acontecer, será prejudicial para a classe trabalhadora, pois uma parte será desempregada e a população tornar-se-á excessiva em

comparação com os fundos disponíveis para empregá-la” (Ricardo, 1988:212).

Diferentemente da Revolução Industrial (Inglaterra, Séc. XVII), que trouxe, junto com a modernização através do uso de máquinas, novos postos de trabalho, a Terceira Revolução Industrial, como vem sendo chamado esse processo, a substituição do “trabalho vivo pelo trabalho morto”, nas palavras de Marx, coloca um contingente enorme de trabalhadores à deriva do sistema produtivo.

Parece, contudo, que as classes trabalhadores, até então, não sabiam lutar a não ser contra o capital e seus representantes. Quando estes parecem ser mais “ocultos”, e, por vezes, prescindir da mão-de-obra assalariada para a reprodução do capital, a luta torna-se mais complexa e difícil (4).

Impõe-se, neste novo momento histórico, um desafio diferente às classes trabalhadoras: organizarem-se de tal modo que o sistema capitalista seja afrontado.

O desemprego, outrora sazonal e por tempo determinado, passa a ser estrutural, indeterminadamente. Como observa Paul Singer (1998:23), isso “ocorre porque os que são vítimas da desindustrialização em geral não têm pronto acesso aos novos postos de trabalho”.

Esse desemprego atinge não somente os supranumerários, como afirma Robert Castel (1998), mas também os jovens recém-formados e os trabalhadores em idade mais avançada, porém não muito avançada, pois, para o mercado, aos trinta anos o trabalhador pode ser considerado velho.

Paul Singer, a meu ver, enfoca o âmago da questão quando afirma que o capital está cada vez mais descentralizado, preferindo, no estágio atual, “explorar o trabalho humano mediante a compra de serviços, em vez de contratar força de trabalho” (1997: 18). Por outro lado, encontra-se centralizado na tríade, especialmente nas empresas transnacionais de grande porte, embora esteja descentralizado na apropriação de recursos e nos processos de tomada da força-de-trabalho.

⁴ Acredito que os partidos de esquerda devem superar o discurso do combate ao desemprego e dos reflexos advindos com o neoliberalismo vigente, de modo que passem a apontar outros caminhos que possibilitem a construção de espaços não-capitalistas. Quiçá, a partir da mudança das partes, se possa algum dia mudar o sistema como um todo.

Acredito que o conjunto das classes trabalhadoras não pode desconhecer essa lógica. Isto porque, pelo que venho observando, os trabalhadores estão sendo incentivados a organizarem-se em cooperativas de trabalho e similares, como se, com isso, fossem mudar o sistema capitalista. Muito pelo contrário, não somente o fortalecem como assumem essa lógica imposta ideologicamente pelo sistema. O que não impede, dialeticamente, que estas formas de organização tomem um novo sentido, não somente como forma de sobrevivência dos trabalhadores, como também de enfrentamento ao sistema capitalista.

Devido a esta quebra do contrato de trabalho, como tradicionalmente vinha sendo realizado, é que este tende a precarizar-se cada vez mais. Resultado disso é o rebaixamento dos salários e o entendimento dos direitos e garantias sociais como se privilégios fossem.

O dilema que se apresenta é o seguinte: ou adaptamo-nos às novas “leis” ou seremos aliados do sistema.

Mas quem sabe aí, justamente nesta falsa opção, reside uma saída viável ao capitalismo: o enfrentamento com os valores trazidos pelo neoliberalismo, buscando uma resistência ao imposto, na perspectiva da criação de novas alternativas – não para o modelo em esgotamento ou transição – mas sim para a organização de uma nova concepção de sociedade, mais justa e igualitária?

A mesma leitura feita por Claudio Lozano, da Argentina, parece que pode ser feita para os demais países latino-americanos: “una parte significativa de la pobreza que hoy exhibe la Argentina se esconde detrás de las puertas de los departamento y las casas. No es registrable como población marginal ni atendible por la vía de una estrategia de focalización” (Lozano, 1999:163).

Esta estratégia de precarização e desregulamentação do contrato de trabalho, observa esse autor, é fruto do receituário do FMI e do Banco Mundial. Continua o autor, dizendo que

“Más aún, en tanto las políticas sociales de carácter focalizado tienden a acompañarse por ‘mecanismos de mercado’ en el campo de la salud, la educación y la previsión social, la autoridad pública tiende a evadirse de la tarea de dar respuesta a los problemas que presenta la mayor parte de la población. En tanto, la idea de mercado aplicada al campo de las políticas sociales se funda en la resolución individual de los

problemas de orden sanitário, educacional y previsional en base a la capacidad de ahorro que cada uno posea, y ésta depende del nivel de ingresos asociado al cuadro ocupacional descripto, la consecuencia es el abandono de importantes sectores poblacionales a una situación de desprotección y precariedad” (idem, ibidem).(*)

Claudio Lozano percebeu bem as regras do jogo ditadas pelo FMI, onde os Estados deixam de ter aquele papel de financiador das políticas públicas, sendo tudo jogado ao sacrossanto “mercado”, o novo senhor ao qual todos deverão erigir os altares e ofertar suas preces.

É importante considerar, para se compreender a análise de Lozano, que a Argentina privatizou, em 1994, seu sistema de Previdência Social, instituindo as chamadas “Cajas de Ahorro e Pensiones”. Lozano critica esta realidade, alegando que a solução da questão previdenciária dá-se de forma egoísta, tendo em vista o sistema de capitalização individual (poupança) adotado por seu país.

Segue, abaixo, uma tabela elucidativa, onde encontramos os níveis de desemprego na Argentina, no ano de 1996, provando que os mais afetados são os pobre.

TABELA 1
NIVEL DE DESOCUPACIÓN EN LA ARGENTINA

QUINTILES	NIVEL MÁXIMO DE LOS INGRESOS	TASA DE DESOCUPACIÓN
1(20% más pobre)	612	32,7%
2	704	21,8%
3	942	15,7%
4	1.600,5	9,3%
5 (20% más rico)	22.506	5,7%

FONTE: INDEC, EPH, Abril de 1996. (Lozano, 1999)

* Mais ainda, enquanto as políticas sociais de caráter focalizado tendem a acompanhar-se por ‘mecanismos de mercado’, no campo da saúde, da educação e da previsão social, a autoridade pública tende a esquivar-se da tarefa de dar respostas aos problemas apresentados pela maior parte da população. No entanto, a idéia de mercado aplicada no campo das políticas sociais funda-se na resolução individual e previsional com base na capacidade de contribuição que cada um possui do nível de ingressos associados ao quadro ocupacional descripto, sendo a consequência é o abandono de importantes setores populacionais a uma situação de desproteção e precariedade” (tradução livre).

Podemos afirmar, portanto, que o aumento dos desocupados ou desempregados se reflete diretamente em nosso sistema previdenciário, tendo em vista que, quanto mais precarizado for o trabalho, menos trabalhadores estarão em condições econômicas de contribuir para a Previdência Social.

No Brasil, mais da metade dos trabalhadores não possuem suas carteiras de trabalho assinadas, sendo entre os domésticos, o percentual é ainda maior: cerca de 1,6%, num total de 7,4% trabalhadores domésticos, não possuem sua CTPS assinada (França, 1998: 29).

Na tabela seguinte, será examinado o aumento do trabalho informal na Grande São Paulo (Brasil), nos anos de 89, 93 e 95.

TABELA 2

NÚMEROS DE TRABALHADORES INFORMAIS E DESEMPREGADOS, COMPARADOS COM A POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA GRANDE SÃO PAULO (89-95, EM MILHARES)

Trabalhadores informais	Outubro/89	Outubro/93	Outubro/95
Assalariados não-registrados	597.1	651.3	730.8
Autônomos	1,023.5	1,282.1	1,318.0
Serviços domésticos	400.2	79,9	532.1
Total	2,020.8	2,413.3	2,580.9
Desempregados	517.0	1,098.0	1,102.0
População Economicamente Ativa	7,078.0	7,954.0	8,221.0
Proporção dos trabalhadores informais ou desempregados (%)	35,9	44,1	44,8

FONTE: SEADE/DIEESE. Pesquisa de Emprego e Desemprego na Grande São Paulo, outubro, 1995. (Singer, 1998)

No item 4.2, deste Capítulo, examinarei, através de uma pesquisa de campo aplicada junto aos setores da economia informal de Pelotas, RS, a precarização do trabalho e a contribuição previdenciária deste importante setor.

Este processo de substituição da mão-de-obra assalariada pelo trabalho autônomo ou terceirizado, como vem ocorrendo em nosso país, traz consigo inúmeras perdas às classes trabalhadoras, notadamente a perda dos direitos trabalhistas e previdenciários.

No item subsequente, serão analisadas a desregulamentação do contrato de trabalho e suas principais consequências.

c) Desregulamentação do Contrato de Trabalho

Se o contrato de trabalho já foi, num passado não muito remoto, uma forma de assegurar a formalidade da venda da força-de-trabalho, dando-lhe ares de legitimidade, a partir de sua legalidade, o discurso e a prática neoliberais põem por terra essa relação. O motivo apresentado é relativamente simples: compete ao mercado, mais uma vez, o estabelecimento das condições em que se dará todo e qualquer trabalho. A interferência externa, seja do Estado ou dos sindicatos, por exemplo, é nociva ao desenvolvimento pleno das relações produtivas, segundo a justificativa neoliberal.

Ocorre, entretanto, que o contrato de trabalho, especialmente aquele por prazo indeterminado, hoje em vias de extinção (Singer, 1998), trazia aos trabalhadores um mínimo de garantia, especialmente no que se refere aos direitos sociais e previdenciários. Na nova conjuntura, por sua vez, quem mais perde são os trabalhadores, que sequer têm garantida a possibilidade a reprodução de sua força-de-trabalho.

O referencial teórico de que o Estado capitalista, qualquer que fosse, interviria nas relações trabalhistas para assegurar a reprodução da força-de-trabalho (Faleiros, 1995), tem de ser refeito, uma vez que o próprio Estado, atualmente, utiliza seu “fundo público” somente para financiar o capital (Oliveira, 1998). O capital nunca esteve preocupado, nem um pouco, com o trabalhador, até mesmo porque já não necessita mais de sua força-de-trabalho, tamanho é o processo de mecanização e automação das fábricas e indústrias(5).

⁵ Isto explica como, no Brasil, mantém-se um programa de auxílio a bancos falidos (intitulado de PROER – Programa de Estímulo à Restruturação do Sistema Financeiro Nacional), através do qual o governo investe milhões de dólares para “salvar” os banqueiros, dinheiro este que poderia ser investido na produção primária ou em programas de melhoria de qualidade de vida da população mais pobre. Quanto ao

A política neoliberal, ao quebrar os elos do contrato de trabalho tal como era conhecido, coloca o trabalhador diante de uma nova realidade, qual seja a da venda de sua força-de-trabalho para, minimamente, manter-se vivo. Essa venda, porém, passa a dar-se sob a forma da venda de serviços, como já foi visto no item anterior. Os trabalhadores passam a ser considerados autônomos ou trabalhadores “por conta própria”. Os empregadores, por sua vez, terceirizam as funções que antes eram desenvolvidas pelos empregados regulares, descomprometendo-se com a vida desses trabalhadores (6).

É por isso que assistimos, com certa insistência, à pregação da flexibilização dos direitos trabalhistas. O raciocínio é mais ou menos este: com uma carga enorme de obrigações, não é mais possível que nossos empresários e empregadores concorram em nível internacional. Na China, como alegam, o salário mínimo não passa de US\$ 50,00, para uma jornada laboral bem superior à brasileira.

Logo, dizem os defensores da queda dos direitos trabalhistas, é imprescindível que as reformas terminem com estes “privilégios”, tornando mais flexíveis as relações de trabalho. A própria Justiça do Trabalho, entre nós, está sendo questionada em sua existência. Os argumentos, por incrível que possa parecer, vão da lentidão dos processos

processo de automação, é graças a ele que uma fábrica da FORD, por exemplo, altamente complexa e automatizada, deixa de se instalar no ABC paulista, onde os salários seriam mais altos e a pressão dos sindicatos mais sentida, para ir, após a quase instalação do Rio Grande do Sul, para uma pequena cidade da Bahia. Isso prova que a indústria não necessita mais de mão-de-obra especializada, a não ser em alguns setores específicos, cujos cargos são preenchidos por trabalhadores estrangeiros, contribuindo para a diminuição do desemprego em seus países de origem.

- 6 Inúmeras pseudocooperativas de trabalhadores estão surgindo dentro desta lógica da terceirização. São falsas porque, na verdade dos fatos, os trabalhadores são os mesmos de antes, aqueles que compactuaram com uma rescisão do contrato de trabalho somente para retirarem o FGTS e receberem o seguro-desemprego. Passam, magicamente, de empregados para cooperados ou associados de uma empresa que vende seus préstimos para a empresa compradora. Os salários destes trabalhadores caem sensivelmente, como deixam de ter os direitos trabalhistas (férias, gratificação natalina, FGTS etc.) que antes tinham por força de lei. Devem, nesta nova conjuntura, pagar o INSS como autônomos, o que quase nunca acontece. O trabalho fica cada vez mais precarizado e o trabalhador, sem direito algum, inclusive perante a própria entidade a que pertence, uma vez que, facilmente, encerra suas atividades quando o negócio não lhe for mais conveniente, abrindo em seguida outra entidade com novo nome e endereço. Este fato, infelizmente, vem se repetindo frequentemente, especialmente naquelas empresas de vigilância e limpeza.

(como se não existisse morosidade nas outras áreas) ao custo do processo, como se a Justiça tivesse que dar lucro (7).

d) O Enfraquecimento dos Sindicatos

Talvez os sindicatos, bem como os partidos políticos de esquerda, estejam com dificuldades para avaliar um fato importante neste processo, qual seja a perda de suas bases de sustentação. Sindicatos e partidos ainda estão perplexos diante da nova situação, em que não dispõem nem de experiências práticas, nem de categorias de análise adequadas à heterogeneidade dos sujeitos. Não conseguem analisar, ainda, essa nova configuração: seja das classes que representam, seja das classes com as quais devem confrontar-se.

A cada parcela de trabalhadores que deixam suas funções e passam a exercer atividades enquanto autônomos e similares, não somente a arrecadação cai, mas, também, a pressão do grupo tende a diminuir. Até mesmo o fantasma do “desemprego”, que a todos assusta, faz com que os trabalhadores utilizem todos os recursos disponíveis para manterem seus empregos, mesmo que isso resulte num suicídio do sindicalista de outrora.

Logo, o mercado não mais admite, nesta nova concepção, qualquer forma de interferência externa, nem do Estado nem das entidades sindicais. Estas interferências resultam em um entrave para o desenvolvimento pleno do capital, afirmam os profetas do neoliberalismo.

A análise marxiana, por seu turno, sobre a incapacidade organizacional do lupensinato, merece ser revista. Isto porque, ao contrário do que pensava Marx, vários setores conhecidos como os “sem”, atualmente, encontram-se extremamente organizados em defesa de seus

⁷ O projeto original do Governo Federal é retirar a autonomia desta Justiça Especializada, passando-a para a Justiça Federal, devendo funcionar como uma seção especializada. O objetivo principal, sem dúvida, é retirar dela o poder normativo, de modo que os Tribunais deixem de apreciar as cláusulas econômicas constantes nos dissídios coletivos.

Como observou Kurtz (1997), torna-se cada vez mais difícil organizar os precarizados, até mesmo porque não possuem interesses coletivos comuns. Perseguem, no mais das vezes, qualquer meio que lhes possa manter vivos.

direitos (8).

Por outro lado, penso que devemos aprender com a prática neoliberal, avançando em alguns pontos até então deficientes e lacunares.

Acredito que o movimento sindical deva desvencilhar-se, de uma vez por todas, de todo e qualquer resquício de paternalismo ainda vigente, herança da estrutura autoritária, centralizada pelo Estado, e introduzida pelo Governo Vargas.

Por um lado, o Governo de FHC intenta, além de terminar com a unicidade sindical, que seria a morte para os sindicatos menores de nosso país, fulminar a obrigatoriedade dos descontos contributivos para todos os partícipes da categoria, sindicalizados ou não.

Por outro lado, devemos questionar, sem medo, o instituto do desconto anual (um dia de salário de cada trabalhador, feito no mês de março de cada ano), uma vez que é este recurso que mantém os sindicatos atrelados ao patronato e corrompe as lideranças dos trabalhadores.

É óbvio que os sindicatos deverão procurar formas alternativas de sobrevivência, porque retirar, abruptamente, o principal recurso de que dispõem para manter suas políticas é decretar, antecipadamente, seu óbito.

Não se pode esquecer, em contrapartida, que

“Foi graças à pressão de forças sociais que os salários subiram acompanhando os incrementos de produtividade, que foram criados os sistemas de previdência social e se definiram políticas de ajuda a regiões menos desenvolvidas” (Furtado, 1999 : 76).

Vislumbram-se, no Brasil, duas formas bem distintas de encarar o sistema neoliberal vigente: uma liderada pela Central Única dos Trabalhadores (C.U.T), mantendo a defesa dos trabalhadores e seus direitos; e outra encabeçada pela Força Sindical, onde o que importa são os resultados a serem alcançados, havendo transigência de direitos em troca daqueles.

⁸ Encontram-se, no Brasil, alguns grupos que conseguiram organizar-se e arrancar, através de sua organização e luta, alguns direitos importantes. Citam-se, por exemplo, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e os Sem Teto, em São Paulo. O primeiro, diga-se de passagem, representa um sinal de mudança dentro do cenário capitalista nacional e internacional, cuja luta ganhou o respeito inclusive dos adversários do movimento pela terra.

Não é de hoje, porém, que os sindicatos em geral descuidam de um tratamento específico a seu quadro de aposentados. A responsabilidade do sindicato geralmente cessa quando da rescisão do contrato de trabalho, passando, a partir daí, a ser um problema da Previdência Social; faltam, portanto, políticas específicas dos sindicatos para encaminharem as lutas e anseios de seus aposentados, pensionistas e, por que não, até dos desempregados das categorias que representam.

Tentarei, no final deste tópico, fazer uma ligação entre as temáticas até aqui estudadas, com a seguridade social, objeto deste trabalho, tendo como referencial o modelo neoliberal imperante.

Perry Anderson (1995:16) traz alguns dados interessantes sobre o crescimento dos países da OCDE, no que respeita aos gastos com as políticas sociais. Segundo este autor, não houve crescimento significativo durante as décadas de 70 e 80, “porque a desregulamentação financeira, que foi um elemento tão importante do programa neoliberal, criou condições muito propícias para a inversão especulativa, mais do que para os investimentos do setor produtivo.

Anderson afirma, ainda, que estes Estados acabaram gastando altas cifras em programas como o do seguro-desemprego ou com o aumento demográfico dos aposentados e pensionistas.

Não pairam dúvidas, a meu ver, sobre o fato discurso do Estado Mínimo valer tão-somente para os países pobres e dependentes. Tanto é verdade que o tamanho do Estado não diminuiu, ao contrário, aumentou nos países ricos (Chesnais, 1996: 281).

O neoliberalismo, por sua vez, não irá desistir de sua pregação, no sentido de que o Estado não deva contrair “gastos públicos” na aplicação e financiamento de políticas sociais. Por outro lado, os capitalistas estão atentos para o rentável e promissor mercado dos seguros, incluindo, nestes, os sistemas de captação das contribuições previdenciárias dos trabalhadores em geral.

Com isso, não somente o Estado deixa de gastar com as políticas sociais, como vinha fazendo, mas refinancia o capital especulativo e financeiro, ainda deixando, como presente, mais um mercado de investimentos para os capitalistas explorarem a seu bel prazer.

A lógica parece perfeita e o caminho já foi trilhado por vários países latino-americanos, dentre os quais o Chile, Equador, Peru e a

Argentina.

Quiçá devemos trilhar outros e novos caminhos, na seriedade de um compromisso para com nossas ideias e posturas militantes. Na certeza de que o pensamento jamais poderá ser único e os caminhos não poderão ser reduzidos ao Neoliberalismo que ora reina, de forma extremamente autoritária.

III - Bibliografia

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. **In: Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático.** SADER, Emir & GENTILI, Pablo (Org.). 4. ed. São Paulo : Paz e Terra, 1998.

BELLAMY, Richard. **Liberalismo e Sociedade Moderna.** São Paulo : UNESP, 1994.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil Privatizado – um balanço do desmonte do Estado.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da Questão Social – uma crônica do salário.** Petrópolis : Vozes, 1998.

CARTA ENCÍCLICA: MATER ET MAGISTRA. 9. ed. São Paulo: Paulinas, 1962.

CARRION, Raul K. M. e VIZENTINI, Paulo G. Fagundes (org.). **Globalização, Neoliberalismo, privatizações: quem decide este jogo?** 2. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1998.

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS SOBRE EL DESARROLLO LATINOAMERICANO (CIEDLA). *La Reforma de La Seguridad Social - perspectivas y proyecciones.* Buenos Aires, Argentina:1997.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

_____. **Globalização Diminui as Distâncias e Lança o Mundo na Era da Incerteza.** Folha de São Paulo: São Paulo, 2 de novembro de 1997, Entrevista a Clóvis Rossi, Caderno Especial, p.2 e ss.

CLARIN. Buenos Aires, Argentina, 19 de Diciembre de 1999, Año LV, Nº 19.361, Economía, p. 22-23.

COIMBRA, Feijó. 2. ed. **Direito Previdenciário Brasileiro.** Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 1991.

- COSTA, José Ricardo Caetano. **A Reforma da Previdência Social e Outros Estudos**. Pelotas : EDUCAT, 1999.
- _____. Da Renda Mensal Vitalícia ao Amparo Assistencial. *In: Revista de Previdência Social*. São Paulo: LTr., p. 279-283, nº 209, abr./98.
- DEMO, Pedro. **Combate à Pobreza – desenvolvimento como oportunidade**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Previdência Social e Neoliberalismo. **Universidade e Sociedade**. São Paulo. Ano IV, nº 6, p. 87-93, jul. 94.
- _____. **A Política Social do Estado Capitalista: as funções da previdência e assistência sociais**. 7. ed. São Paulo : Cortez, 1995.
- FERRARO, Alceu R. **Exclusão, Trabalho e Poder em Marx**, Pelotas, 1999. (mimeo.)
- FERRARO, Alceu R. O Movimento Neoliberal: gênese, natureza e trajetória. **Sociedade em Debate**, Pelotas, V. 3, N. 4, p. 33-58, dez./97.
- FORRESTER, Viviane. **O Horror Econômico**. São Paulo: UNESP, 1997.
- FRANCA, Álvaro Sólon de. A Previdência Social e a Economia dos Municípios. *In: Revista de Previdência Social*. São Paulo: LTr., nº 225, p. 801-804, ago./99.
- FURTADO, Celso. **O Capitalismo Global**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- GADELHA, Regina Maria Fonseca. (Org.). **Globalização, Metropolização e Políticas Neoliberais**. São Paulo : EDUC, 1997.
- KURTZ, Robert. **Os Últimos Combates**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- HIRSCHMAN, Alberto O. **A Retórica da Intransigência. Perversidade, Futilidade, Ameaça**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos - o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LAURELL, Asa Cristina (Org.). **Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo**. 2. ed. São Paulo : Cortez, 1997.
- LOZANO, Cláudio. Los Efectos del Ajuste Neoliberal: Bloque Dominante, Desempleo y Pobreza en la Argentina Actual. *In: CARRION et Alli. Globalização, Neoliberalismo, Privatizações : quem decide este jogo?* Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS/CEDESP, 1998.

- MARENGO, Jorge Luis Scheiner. *El Régimen de Seguridad Social en Paraguay. Centro Interdisciplinario de Estudios Sobre El Desarrollo Latinoamericano*. Buenos Aires, Argentina, p. 405-452, 1996.
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. **A Seguridade Social na Constituição Federal**. São Paulo: LTR, 1989.
- _____. Considerações Sobre a Reforma da Previdência Social. *In* : **Revista de Previdência Social**. São Paulo: LTr., nº 221, p. 330-337, abr./99.
- _____. **Subsídios Para Um Modelo de Previdência Social**. São Paulo:LTr., 1992.
- MARX, Karl. **Crítica del Programa de Gotha**. Moscou: Editorial Progreso, 1977.
- _____. **Elementos Fundamentales Para La Crítica De La Economía Política-(Grundrisse) 1857-1858**. Vol. I. 17. ed. España: Siglo XXI Editores S.A, 1997.
- MERQUIOR, José Guilherme. **Liberalismo: viejo y nuevo**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.
- MUNHOZ, Dércio Garcia. As Reformas e as Mudanças da Previdência Social. *In*: **Globalização, Neoliberalismo, Privatizações: Quem Decide Este Jogo?**
- CARRION, Raul & VIZENTINI, Paulo. 2. ed. Porto Alegre : Editora da Universidade-UFRGS/CEDESP-RS, 1998.
- MARSHALL, Alfred. **Principios de Economía: Um Tratado de Introdução**. 8. ed. Madrid, Espanha : Aguilar, 1957.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Os Direitos do Antivalor**. Petrópolis: Vozes, 1998. **Social & Sociedade**. São Paulo : Cortez, 3 (53), 1997, p. 80-101.
- PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO: Relatório de Atividades - 1998**. Rio de Janeiro: Departamento de Relações Institucionais, 1998.
- RICARDO, David. **Principios de Economia Política e Tributação**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- ROMERO, Vilson Antonio. Previdência Brasileira: as bases para um novo modelo. *In*: **Revista de Previdência Social**. São Paulo: LTr., nº 177, p. 546-557, ago./95.
- SADER, Emir, GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo -as políticas sociais e o Estado Democrático**. 4. ed. São Paulo : Paz e Terra, 1998.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela Mão de Alice: O Social e o Político na Pós-Modernidade**. 4. ed. São Paulo : Cortez, 1998.

- SANTOS, Sérgio Cutolo dos. Revisão para a Previdência. *In: Revista de Previdência Social*. São Paulo: LTr., nº 163, jun./94, p. 427/428.
- SCHUMPETER, Joseph A. **Teorias Econômicas - de Marx à Keynes**. Rio de Janeiro : Zahar, 1970.
- SERRA, José. Privatização da Previdência: mito e realidade. *In: Revista de Previdência Social*. São Paulo: LTr., n. 140, jul./92.
- SIMIONATTO, Ivete. Estado e Sociedade Civil: uma visão gramsciana da contemporaneidade, *In: Sociedade em Debate*, V. 3, n. 4, Dez./97, p. 5.
- SINGER, Paul. **Globalização e Desemprego: Diagnósticos e Alternativas**. São Paulo: Contexto, 1998.
- _____. Globalização e Desenvolvimento da América Latina. *In: GADELHA, Regina (org.). Globalização, Metropolização e Políticas Neoliberais*. São Paulo : EDUC, 1997.
- SMITH, Adam. **Inquérito Sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações**. 2. ed. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.
- SORMAN, Guy. **A Nova Riqueza das Nações**. 3. ed. Rio de Janeiro : Instituto Liberal, 1989.
- _____. **A Solução Liberal**. 3. ed. Rio de Janeiro : Instituto Liberal, 1989.

